Classificando:

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, provido por JOSÉ ROBERTO PEDRO, RG. nº 16.791.714, na Casa de Detenção de Sorocaba, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 780/84 D.A. de 31.10.84, publicada no D.O. de 14.11.84, que o classificou na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré;

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, provido por NERIVALDO CORREIA DE SOUZA, RG. nº 4.659.057, no Complexo Penitenciário de Mirandópolis, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 095/80 D.A. de 13, publicada no D.O. de 22.02.80, que o classificou na Penitenciária do Estado;

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, preenchida por REYNALDO MARTINEZ, RG. nº 5.271.791, na Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré.

De 27-6-91

Tornando insubsistente a Portaria COESPE nº 322/91 D.A. de 17, publicada no D.O. de 20.06.91 que classificou a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, preenchida por BENJAMIN FRANKLIN DE ARAUJO, RG. nº 16.938.615, no Complexo Penitenciário Dr. Edgard Magalhães Noronha de Tremembé.

Classificando

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, preenchida por BENJAMIN FRANKLIN DE ARAUJO, RG. nº 16.938.615, na Penitenciária de Guarulhos, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 283/86 D.A. de 05, publicada no D.O. de 08.02.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DE 27.06.91

Dispensando, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido e a contar de 17.6.91 GILSON SALES DA SILVA, RG. nº 13.627.815, da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSSP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 R.G.S.- Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

SERVIÇO DE ASSENTAMENTOS PENITENCIÁRIOS

0114- Seção de Comunicações - Chefe de Seção II - vago aposentadoria de Isaura Marques, 1º) Marina da Silva Lopes, RG. nº 6.924.268 - 2º) Janete dos Santos Costa, RG. nº 17.457.262 - Escriturário - Dec. 16.911/81 - válido para a 2ª substituta a partir de 01.07.91.

Retificação do D.O. de 26-6-91

No Despacho do Coordenador, de 19-6-91, em nome de Romão Alur Ferreira Lemes, RG 6.507.789, onde se lê: de 5-10-88 a 16-2-91, leia-se: de 5-10-88 a 10-2-91.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Relação dos Cargos e Função de Direção, Chefia e Encarregatura com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 dos R.G.S.
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO:

NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DE CHEFIA E DIREÇÃO
1810 - Diretoria - Diretor Técnico de Serviço Pró Labore - Sandra de Souza Meneghetti - RG: 6.147.810 - 1) Ana Marcelina Massoni - R. G. 11.087.666 - Psicóloga - 2) Léa Soldati Ono - RG: 7.890.235 - Chefe de Seção II - Decreto 27.223/87.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
1815 - Seção de Pessoal e Commicações Administrativas - Chefe de Seção II Pró Labore - Aparecida Melgota - RG: 5.674.143 - 1) Maria do Carmo Cordeiro Reis - RG: 20.593.266 - Escriturária - Decreto nº 13.412/79, a p/ de 01/07/91.
1816 - Seção de Finanças - Chefe de Seção II - Léa Soldati Ono - RG: 7.890.235 - 1) Iná de Fátima Santana - RG: 17.072.411 - Escriturária 2) Solange Rodrigues Festa - RG: 18.230.372 - Escriturária - Decreto 13.412/79, a p/ de 14/02/91.
1817 - Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção II - Vago - 1) Mario Sergio Jamaini - RG: 9.567.628 - Escriturário - 2) Carlos Augusto Vieira - RG: 12.839.135 - Escriturário - Decreto 13.412/79, a p/ de 14/02/91.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA
PORTARIAS DO DIRETOR DO SERV. DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO: O 2º Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o art. 1º, § 4º da L.C. 548/88 a PAULO CESAR FRANKLIN DA SILVA, RG. 13.411.117, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de 14/03/91;

O 1º Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere ao artigo 10, inciso I da L.C. 556/88, a DENISE FRANCO GEHRING MOURA NEVES, RG. 06.657.750, PSICÓLOGO, do SQF-II-QSSP, a partir de 22/01/91.

CASA DE DETENÇÃO PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO

Portaria do Diretor, de 20.05.91

APLICANDO

a ROBERTO ACITA FILHO, R.G. nº 18.311.492, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a pena de REPREENSÃO, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII e por esta infringência estaria devidamente enquadrado no disposto do artigo 251-I, da Lei 10.261/68, conforme apurado na Sindicância nº 003/91, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional.

Portaria do Diretor, de 25.06.91

Aplicando

a HENRY YUKIO NAKAMURA, R.G. nº 12.170.575, Cirurgião-Dentista Efetivo, do QSC-III-QSSP, a pena de REPREENSÃO, por infringência aos artigos 241 - XIII e 243- XI e 251- I todos da Lei 10.261/68 do E.P., conforme apurado na Sindicância nº 017/91, devidamente instaurada neste Estabelecimento Prisional.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 28.06.91

CONCEDENDO:

de acordo com o artigo 209, da Lei 10.261/68, e do Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 29/03/84, a ALCEU BUSSIOLI, R.G. nº 07.882.494, Agente de Segurança Penitenciária IV, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio de 19/10/75 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 23/12/90, os quais o interessado usufruirá oportunamente;

de acordo com o artigo 209, da Lei 10.261/68, e do Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 29/03/84, a MANUEL ALVES DOS SANTOS, R.G. nº 04.714.822, Agente de Segurança Penitenciária I, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio de 23/11/74 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 20/02/90, os quais o interessado usufruirá oportunamente.

CONCEDENDO:

a Jose Roberto Maciel, RG. 14.490.567, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, visto contar com 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 (hum) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, a partir de 02 de julho de 1990;

a Pedro Teixeira Barnardes, RG. 06.144.001, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 (hum) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, da LC. 548/88, a partir de 16/02/91.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 180/78, a funcionária, Sueli Luis, RG.: 11.998.701, Escriturário, do SQC-III-QSSP, a partir de 10.de junho de 1991.

CONCEDENDO o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o art. 1º § 4º da L.C. 548/88, ao Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, a SERGIO QUIRINO DA SILVA, RG. nº 13.497.212, a partir de 27.06.91;

o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o art. 12, Ítem I, § 1º da L.C. 586/88, ao Escriturário, do SQF-II-QSSP REGINA RIBEIRO DA SILVA ROQUEIRA, RG. nº 15.663.389 a partir de 27.6.91;

a CARLOS ALBERTO CORADE, Rg.4.293.936, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente ao quinquênio de 23.7.74 a 31.12.78 e de 5.10.88 a 24.04.89, para usufruir oportunamente.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS -Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE RG - SUBSTITUTOS - NOME - RG - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE 81.232 - COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ
DIRETORIA
2102 - Seção de Expediente-Chefe de Seção II (pró-labore) Aracy Betella, Rg. 6.297.743, - 1)Mônica Aparecida Salvador, Rg. 21.553.713, Escriturário, - 2)Getúlio Caetano Monteiro, Rg. 8.670.783, Auxiliar de Serviços.
2103 - Seção de Prontuários Penitenciários-Chefe de Seção II (pró-labore) Franceli de Mattos, RG 14.095.912, - 1)Mônica Aparecida Salvador, RG. 21.553.713, Escriturário.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
2125 - Seção de Administração Patrimonial-Chefe de Seção II (pró-labore) Rosane Reina Stecca, Rg. 8.456.305, - 1) Ruth Lelis de Souza, RG. 7.329.128, Escriturário.

81.245 - PENITENCIÁRIA I
DIRETORIA
2127 - Diretoria-Diretor Técnico de Divisão (pró-labore) Carlos Alberto Corade, Rg. 4.293.936 - 1)Waldemir Antonio Rohrer, RG. 7.790.838, ASP II, - 2)Roberto de Almeida, RG. 3.696.334, Chefe de Seção II.
2129 - DIRETORIA DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO-Diretor Técnico de Serviço (pró-labore) Flávio Ramos Junior, Rg.8.167.336, 1)Margarida Teresa Aparecida Coan, Rg. 11.529.126, Escriturário.
2131 - DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRABALHO DOS PRESOS-Diretor de Serviço (pró-labore) Roberto de Almeida, Rg.3.696.334, 1)Djalma Costa, Rg. 12.804.227, ASP I.
2138 - DIRETORIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA-Diretor Técnico de Serviço (pró-labore) Waldemir Antonio Rohrer, RG. 7.790.838, 1)Roberto de Almeida, Rg. 3.696.334, todos do Decreto 30.747/89.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL
Portaria do Chefe de Seção de Vigilância Turno II
SUSPENDENDO,
Por 05 (cinco) dias convertidos em multa, de acordo com o art. 251,II,c.c.os arts.252 e 254 § 2º em consonância ao art. 271 § único, por infringência ao art. 241,I,II,XIII da Lei 10.261/68, c.c.o art. 33 da Lei 500/74, o Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSSP- Antônio Carlos das Neves, RG.9.492.601.

PENITENCIARIA DO ESTADO
PORTARIAS DO DIRETOR, DE 26.06.91

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, c.c. o artigo 35 inciso I, da Lei nº 500/74, NILSON ALFREDO CAMBIATTI FELICIDADE, RG. nº 05.355.470, da função - atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSSP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de ter sido Removido para outro Cargo Público.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 28.06.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 556/88, que o interessado abaixo indicado, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, totalizou 03 (três) QUINQUÊNIOS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, equivalente a 15% de vantagem pecuniária como segue:
AIACR GODOY JUNIOR RG. nº 3.571.326, Médico Faixa 8 Nível III, do SQC-III-QSSP, à partir de 29.03.91.

Retificação do D.O. de 25-6-91

Na Apostila de 21-6-91, em nome de DECLINDO OTAVIANO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO, RG. nº 02.300.703, e WALDOMIRO MARTINEZ REZENDE, RG. nº 01.723.749, ambos Cirurgiões Dentista, do SQF-II-QSSP, onde se lê: Mensalista, Leia-se Extranumerario - Mensalista.

PENITENCIARIA DE GUARULHOS
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO de 27/06/91
DECLARANDO, no título de nomeação em nome dos interessados abaixo citados, que nos termos do artigo 117, da L.C. nº 180/78, alterada pelo artigo 4º, Inciso IV, da L.C. nº 318/83, o Adicional por tempo de Serviço, a que se refere ao artigo 1º, § 2º, Alinea "b", da L.C. 548/88, CESAR MENDES RODRIGUES, R.G. 11.311.296-8, A.S.P. I, a partir de 30/01/91, totalizando 01 (hum) quinquenio - SERGIO PEREIRA ANDRADE, R.G. 09.408.518, A.S.P. I a partir de 08/02/91, totalizando 01 (hum) quinquenio.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Portaria do Diretor, de 25- 6-91

Concedendo, nos termos do Artigo 8º da LC 381/84, alterada pelos Artigos 1º e 2º do Decreto 30.681/89, o Adicional de Local de Exercício aos funcionários abaixo, mediante aplicação do percentual de 30% sobre o Nível VI da Faixa em que se encontram enquadrados:
JOSÉ ANTONIO GOMES DOS SANTOS, RG. 03.980.832, Cirurgião Dentista do SQC-III-QSSP, Faixa 8 da E.V.M.S., a partir de 26/10/90;
ÁLVARO DE OLIVEIRA LIMA, RG 09.540.096, Cirurgião Dentista do SQC-III-QSSP, Faixa 8 da E.V.M.S., a partir de 06/11/90.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL
PROMOVENDO
Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85:
Ao posto de Maj QAOPM, o Cap QAOPM 72266-9 DURVALINO CRESPILHO, 14º BPM/M, (Port. CPO-156/91).
Ao posto de Cap QAOPM, os 1º Ten QAOPM 1476-1 FLORIANO PEIXOTO PEIXOTO, 5º BPM/M; 27737-1 ELSON BARBOZA, 2º BPM/I, (Port. CPO-151/91).
À graduação de 1º Sgt PM, os 2º Sgt PM 25255-7 CARMO ALVES PIMENTA, 24º BPM/I; 74308-9 WALDIR ARIAS, 39º BPM/I, (Port. CPP-156/91).
À graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 73969-3 JOSÉ BORGATO, 2º BPM/M, (Port. CPP-157/91).
À graduação de 3º Sgt PM, os Cb PM 25868-7 SEBASTIÃO DA SILVA, 14º BPM/M; 35974-2 JOSÉ AMARO CARNEIRO, 12º BPM/M; 43941-0 MIGUEL PEREIRA DA SILVA, 23º BPM/I; 73996-A HAMILTON GUIDOLIN FRANCO, R "9 de Julho", (Port. CPP-158 e 163/91).
À graduação de Cb PM, o Sd PM 80594-7 DIOGENES PARAIZO DE MATOS FILHO, 3º BPChq, (Port. CPP-161/91).

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

Agregando,
a contar de 29-06-91, os Policiais Militares abaixo, nos termos do artigo 5º, inciso XVI do Decreto-lei nº 260-70:
Major PM 19016-A João Seitoku Toda, do E./E;
Cap QAOPM 75835-3 Alberides Biancardi, do 10º BI;
Cb PM 18642-2 Antonio Carlos de Miranda, do 3º CIPGd;
Cb PM 38511-5 Roberto de Deus Marcondes, do 4º GI.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, I da LC 180/78, as Servidoras Civis abaixo relacionadas:
MAGALI SILVA MELLO, RG 13.876.717, Escriturário, a partir da 14.06.91;
MARIA CRISTINA OLIVEIRA FARIAS, RG 20.552.939, Escriturário, a partir de 13.06.91; e
VALDELICIA ALVES GUIMARÃES, RG 12.291.673, Escriturário, a partir da 03.06.91.

REFORMANDO, A PEDIDO:

Nos termos do art. 28, IL 260/70, mais o art.130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. refs. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventes integrais e o Padrão PM-27; ao 1º Sgt PM 25255-7 CARMO ALVES PIMENTA, 24º BPM/I, (TLTS-1014/91), (Port. IP-1188/91); 74308-9 WALDIR ARIAS, 39º BPM/I, (TLTS-1013/91), (Port. IP-1187/91); com o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 73969-3 JOSÉ BORGATO, 2º BPM/M, (TLTS-1050/91), (Port. IP-1208/91); e com o Padrão PM-25; ao 3º Sgt PM 25868-7 SEBASTIÃO DA SILVA, 14º BPM/M, (TLTS-1059/91), (Port. IP-1216/91); 43941-0 MIGUEL PEREIRA DA SILVA, 23º BPM/I, (TLTS-1030/91), (Port. IP-1196/91); 73996-A HAMILTON GUIDOLIN FRANCO, R "9 de Julho", (TLTS-1058/91), (Port. IP-1220/91).

Nos termos do art. 28, IL 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vence. refs. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventes integrais e o Padrão PM-25; o 3º Sgt PM 35974-2 JOSÉ AMARO CARNEIRO, 12º BPM/M (TLTS-1064/91), (Port. IP-1219/91).

Nos termos do art. 28, IL 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, mais 14% da tabela I, faixa 30 RVCC, instituída pelo art. 6º, II da LC 556/88, alterada pela Resolução SG-63/89, vence. refs. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventes integrais e o Padrão PM-24; o Cb PM 80594-7 DIOGENES PARAIZO DE MATOS FILHO, 3º BPChq, (TLTS-1045/91), (Port. IP-1203/91).

TRANSFERINDO PARA A RESERVA, A PEDIDO,

Nos termos do art. 17, I, IL 260/70, mais o art.130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. refs. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventes integrais; o Maj QAOPM 72266-9 DURVALINO CRESPILHO, 14º BPM/M, (TLTS-1051/91), (Port. IP-1261/91); e ao Cap QAOPM 1476-1 FLORIANO PEIXOTO PEIXOTO, 5º BPM/M (TLTS 1086/91), (Port. IP-1214/91); 27737-1 ELSON BARBOZA, 2º BPM/I, (TLTS-1054/91), (Port. IP-1217/91).

Apostilas do Diretor, de 28-6-91

CONCEDENDO:

o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I da Lei Complementar nº 585/88, às Servidoras Civis abaixo relacionadas:
DARCI BUZZO, RG 7.946.137, Escriturário, a partir de 16.06.91;
MARCIA REGINA PREVIATO, RG 18.327.532, Escriturário, a partir de 12.08.90;
MARIA AUXILIADORA CAMURÇA DE OLIVEIRA, RG 17.562.558 Escriturário, a partir de 22.05.91; e
MARIA DE LOURDES SOUTO, RG 11.093.896, Escriturário, a partir de 24.06.90.
- o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 12, inciso I da Lei Complementar nº 585/88, à Funcionária Civil MARIA CÉLIA BATOKI, RG 5.464.034, Assistente Social, a partir de 24.06.91.

DECLARANDO QUE:

O ato de inatividade do Capitão Res PM 6474-2 WALTER COELHO HENRIQUES, publicado no DOE de 23-04-91, passa a ser considerado no posto de Major Res PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 29 do ATO - DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O ato de inatividade do Segundo Tenente Res PM34045-6 AUGUSTO DUTRA BARRETO, publicado no DOE de 05-02-91, passa a ser considerado no posto de Primeiro Tenente - Res PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 29 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O ato de inatividade dos Primeiro Tenentes Res PM abaixo relacionados, publicados nos DOE que se lhes seguem, passam a ser considerados no posto de Capitão Res PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 30 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

1º Ten Res PM 6544-7 ISAIAS LOPES DE SOUZA, 25-04-78;
1º Ten Res PM 11467-7 ANTONIO JOSÉ ALVES, 03-07-74.

O ato de inatividade do Segundo Tenente Res PM 12792-5 FRANCISCO MIKIMICO EGUTI, publicado no DOE de 18-09-84, passa a ser considerado no posto de Primeiro-Tenente Res PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 30 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Os atos de inatividades dos Segundo Sargentos Ref PM abaixo relacionados, publicados nos DOE que se lhes seguem, passam a ser considerados na graduação de Primeiro Sargentos Ref PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 30 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

2º Sgt Ref PM 22339-5 GILBERTO GOMES DOS SANTOS, 01-08-80;
2º Sgt Ref PM 68556-9 JUSCELINO RODRIGUES DA ROCHA, 18-06-85.

O ato de inatividade do Cabo Ref PM 69914-4 AGOSTINHO FERREIRA, publicado no DOE de 15-05-69, passa a ser considerado na graduação de Terceiro Sargento Ref PM, a contar de 05Out89, em virtude do que dispõe o artigo 30 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2º Ten Res PM 19405-6 VIRGOLINO SOUZA, 025546/91,
2º Ten Res PM 66766-8 JOÃO GERÔNIMO DE QUEIROZ, 025907/91.

Os requerimentos dos Policiais Militares inativos, cujos protocolados abaixo relacionados, que objetivavam promoção nos termos do artigo 29 e/ou 30 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, vez que os interessados foram beneficiados pela Lei nº 6471/89, a qual exclue o benefício requerido: